

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/08/2023 | Edição: 153 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 6ª Região Fiscal

PORTARIA SRRF06 Nº 110, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria SRRF06 nº 20, de 14 de junho de 2021, que dispõe sobre a transferência temporária de competências e de atribuições entre unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no âmbito da 6ª Região Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 243, 336, 359 e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, em conformidade com as Portarias RFB nº 37, de 28 de maio de 2021, e nº 336, de 7 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria SRRF06 nº 20, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 15 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º Ficam transferidas, pelo prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir do dia 14 de junho de 2021, relativamente aos contribuintes da jurisdição de toda a Agência:

..... " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

MICHEL LOPES TEODORO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

